

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    n °    1 8 4 / 7 3

Aprovado por    Deliberação

em    31/1/1973

PROCESSO: CEE-n° 2362/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA

ASSUNTO: Indicação de Ana Maria Belicimo Homem, como Auxiliar de Ensino, para as disciplinas: Sociologia Geral e Antropologia Cultural.

CÂMARA DO ENSINO    DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva faz indicação de Ana Maria Belicimo Homem para Sociologia Geral e Antropologia Cultural, disciplinas dos Cursos de Pedagogia e História, respectivamente, na condição de Auxiliar de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO: A professora indicada é licenciada em Ciências Sociais, em 1968, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara. Do exame dos autos, verifica-se ter a candidata experiência profissional razoável, que a habilita para os novos encargos.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, o nosso voto é favorável a indicação supra, devendo-se aprovar o nome de Ana Maria Belicimo Homem para as disciplinas Sociologia Geral e Antropologia Cultural, na condição de Auxiliar de Ensino, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 18 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente